

Proposta n.º JF 55/2021

Protocolo de manutenção e conservação dos espaços públicos ajardinados envolventes à Praceta Serpa Pinto, com o n.º 43/1999, celebrado com a "Associação de moradores os Amigos da Praceta Serpa Pinto"

Considerando a Proposta n.º JF/95/2020, de 21 de maio, que aprovou a Cessão da posição contratual da Câmara Municipal de Sintra no Protocolo de manutenção e conservação dos espaços públicos ajardinados envolventes à Praceta Serpa Pinto, com o n.º 43/1999, celebrado com a "Associação de moradores os Amigos da Praceta Serpa Pinto".

Considerando que a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra aprovou em 9 de junho a cessão da posição contratual da Câmara Municipal de Sintra no referido Protocolo de manutenção e conservação dos espaços públicos ajardinados envolventes à Praceta Serpa Pinto.

Considerando que o contrato se renova automaticamente na data da sua assinatura, em 1 de junho, por períodos de um ano.

Considerando que a execução deste contrato tem um custo anual de €9.881,28 (nove mil, oitocentos e oitenta e um euros e vinte e oito cêntimos), a que corresponde o pagamento mensal de €823,44 (oitocentos e vinte e três euros e quarenta e quatro cêntimos).

Considerando que a cessão da posição contratual teve efeitos a 1 abril de 2020, data desde a qual a Junta de Freguesia assumiu a responsabilidade pelo pagamento acordado com a "Associação de moradores os Amigos da Praceta Serpa Pinto".

Considerando que a Proposta n.º JF/95/2020, de 21 de maio, referiu que a despesa resultante do contrato objeto da presente cessão para o ano 2020 era de €1.646,88 (mil seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos).

Considerando que essa despesa correspondia apenas ao pagamento desde a data da cessão contratual até à conclusão da sua anuidade.

Considerando ser intenção da Junta de Freguesia manter e renovar o referido contrato.

Considerando que, nos termos do contrato recebido, a despesa resultante durante o ano de 2020 é na realidade de €7.410,96 (sete mil, quatrocentos e dez euros e noventa e seis cêntimos), correspondente aos meses de abril a dezembro de 2020.

Considerando as competências definidas nas alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referidos, proponho que se delibere:

1. Retificar o pagamento devido em 2020, no valor de €7.410,96 (sete mil, quatrocentos e dez euros e noventa e seis cêntimos), correspondente aos meses de abril a dezembro de 2020.
2. Retificar e aprovar o pagamento devido em 2021, no valor de €9.881,28 (nove mil, oitocentos e oitenta e um euros e vinte e oito cêntimos), correspondente aos meses de janeiro a dezembro de 2021.

AgualvaCacém, 20 de abril de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

Proposta n.º JF 55/2021

Protocolo de manutenção e conservação dos espaços públicos ajardinados envolventes à Praceta Serpa Pinto, com o n.º 43/1999, celebrado com a "Associação de moradores os Amigos da Praceta Serpa Pinto"

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Dâmaso Martinho	X	1.º Vogal Dâmaso Martinho		1.º Vogal Dâmaso Martinho	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.04.22, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: Ricardo Varandas

O 4º Vogal: Victor Ferreira

€ 823,44	1	
€ 823,44	2	
€ 823,44	3	€ 2 470,32
<hr/>		
€ 823,44	4	
€ 823,44	5	€ 1 646,88
<hr/>		
€ 823,44	6	
€ 823,44	7	
€ 823,44	8	
€ 823,44	9	
€ 823,44	10	
€ 823,44	11	
€ 823,44	12	€ 5 764,08 € 7 410,96
<hr/>		

€ 9 881,28